

PARECER

Parecer nº. 32, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 062, de 2021

Data de ingresso: 21-05-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

Ementa: Abre Crédito suplementar, no valor total de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 062-2021, de iniciativa do Prefeito, a pedido da Presidência da Mesa Diretora, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 24 de maio, e, ingressado nesta Comissão em 25 de maio. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

- Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei em sua exposição de motivos traz como objeto a reforma do prédio onde está instalado o Poder Legislativo Municipal, tendo em vista os riscos que apresenta o mesmo em decorrência das falhas na estrutura que sustenta o telhado, conforme constatado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal.

O Projeto indica as dotações orçamentárias a serem reduzidas para criação do crédito suplementar pretendido.

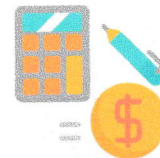
Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de maio de 2021.



Dimmy Alves- PP

Presidente

Clemar Biaggi Rocha- PTB

Relator

Renan Delabary- PP

Revisor